

Manual do Usuário da **Plataforma** **Derivativos**

BBCE – BALCÃO BRASILEIRO DE
COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.



Índice

1.	OBJETIVO	4
2.	RECURSOS TÉCNICOS	4
3.	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	4
4.	CADASTROS	4
5.	PRIMEIRO ACESSO	5
6.	TELA DE LOGIN	6
7.	DEFINIÇÃO DE SENHA	7
8.	RECUPERAÇÃO DE SENHA	8
9.	DEFINIÇÃO DE ASSINATURA ELETRÔNICA	11
10.	ALTERAÇÃO DE ASSINATURA ELETRÔNICA	12
11.	ASSINATURA DOS DOCUMENTOS DA PLATAFORMA	13
12.	ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E DADOS CADASTRAIS	14
13.	CADASTRO DE USUÁRIOS DO PARTICIPANTE CREDENCIADO	15
14.	PLATAFORMA DERIVATIVOS	16
15.	LIMITE OPERACIONAL	21
16.	LANÇAMENTO DE OFERTA	27
17.	TÚNEL DE PREÇOS	29
18.	OFERTAS	31
19.	TODOS NEGÓCIOS	33
20.	NEGOCIAÇÕES (OPERAÇÕES REALIZADAS NA PLATAFORMA DERIVATIVOS)	34
21.	REGISTROS OU OPERAÇÕES PREVIAMENTE REALIZADAS E REGISTRO DE GARANTIA	35
22.	CÁLCULO DA LIQUIDAÇÃO	41
23.	CESSÃO	43
24.	SUBSTITUIÇÃO	44
25.	ADITAMENTO	44
26.	ANTECIPAÇÃO	44
27.	CANCELAMENTO	44
28.	INADIMPLEMENTO ENTRE CONTRAPARTES	45
29.	ATENDIMENTO	45
30.	CONTROLE DE VERSÕES	45



1. Objetivo

O objetivo desse manual é apoiar os Usuários da Plataforma Derivativos na utilização de todos os recursos oferecidos.

Os termos, definições e siglas, no singular ou plural, com a primeira letra maiúscula e em negrito que estão presentes no presente documento, tem o significado constante do Glossário BBCE – Mercado de Derivativos, disponível no sítio eletrônico www.bbce.com.br.

2. Recursos técnicos

A Plataforma Derivativos BBCE é executada por meio de navegadores Web e está preparada para ser suportada pelos navegadores Google Chrome, Internet Explorer (a partir da versão 11), Safari e Opera. A BBCE indica o navegador Google Chrome para utilização da Plataforma Derivativos.

3. Horário de funcionamento

As negociações na Plataforma Derivativos BBCE e registro de Contratos Padronizados, Contratos Não Padronizados e Instrumentos de Constituição de Garantia ocorrem de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 18h, exceto nos feriados nacionais.

Fora do horário, a Plataforma Derivativos BBCE está disponível para visualização das operações e extração de relatórios.

4. Cadastros

Procedimento de Admissão do Participante Credenciado e do Assinante

Os Assinantes e os Participantes Credenciados serão autorizados a ter acesso à Plataforma Derivativos BBCE após Procedimento de Admissão do Participante Credenciado e do Assinante, conforme o caso, que consistirá na análise:

- i. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
- ii. Não vedação em seu documento societário (estatuto social ou contrato social) de realizar operações com derivativos;
- iii. Documentos dos representantes legais e/ou procuradores (Registro Geral/RG, Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda/CPF);
- iv. Documento de autorização do Órgão Regulador, conforme a natureza, ou seja, agente do mercado livre, instituição financeira e fundo de investimento;
- v. Preenchimento do Questionário de Conformidade do Potencial Assinante e do Potencial Participante Credenciado.

A Autorização de Acesso, conforme o resultado da análise da respectiva documentação, atendidos os requisitos necessários e atendimento do Regulamento do Mercado.

A interação entre a BBCE e o Potencial Participante Credenciado ou Potencial Assinante, será eletrônica, não implicando no acesso à Plataforma Derivativos BBCE antes da conclusão do Procedimento de Admissão.

O Potencial Participante Credenciado e/ou Potencial Assinante não será admitido à Plataforma Derivativos BBCE no caso de descumprimento de qualquer requisito acima exposto ou ausência de documento necessário.

Ato subsequente, será solicitado treinamento por meio da ferramenta de suporte da BBCE para os Usuários.

Com a conclusão do treinamento, então, o Participante Credenciado passará a ter o status ativo na Plataforma Derivativos BBCE.

5. Primeiro Acesso

Concluído satisfatoriamente o Procedimento de Admissão, o(s) representante (s) legal (is) do Participante Credenciado ou Assinante, receberá(ão) eletronicamente a Senha Provisória, que será substituída, obrigatoriamente, pelo (s) representante (s) legal (is) em seu primeiro acesso à Plataforma Derivativos BBCE, por uma Senha de Acesso Permanente, utilizada em todos os seus acessos à Plataforma Derivativos BBCE. A Senha de Acesso Permanente será, obrigatoriamente, alterada a cada 90 (noventa) dias. A senha de acesso é pessoal e intrasferível, a BBCE não se responsabiliza pela transferência da Senha Provisória e/ou Senha de Acesso Permanente.

Os Usuários cadastrados pelo(s) representante (s) legal (is) do Participante Credenciado ou Assinante, bem como aqueles Usuários que forem cadastrados por Usuários especificamente

autorizados, também receberá(ão) eletronicamente a Senha Provisória, que será substituída, obrigatoriamente, pelos respectivos novos Usuários em seu primeiro acesso à Plataforma Derivativos BBCE, por uma Senha de Acesso Permanente, utilizada em todos os seus acessos à Plataforma Derivativos BBCE. A Senha de Acesso Permanente será, obrigatoriamente, alterada a cada 90 (noventa) dias. A senha de acesso é pessoal e intrasferível, a BBCE não se responsabiliza pela transferência da Senha Provisória e/ou Senha de Acesso Permanente



6. Tela de login

Ao acessar a URL da Plataforma Derivativos BBCE, o sistema direciona o Usuário para a tela principal de autenticação, onde ele próprio deverá informar o código empresa, e-mail e a senha. Se for o primeiro acesso, a senha que deve ser utilizada é a Senha Provisória recebida no e-mail, caso contrário, o Usuário deverá usar a Senha de Acesso Permanente

A imagem mostra a tela de login da Plataforma de Negociação de Derivativos BBCE. O cabeçalho contém o logo BBCE e o texto "Plataforma de Negociação de Derivativos". O formulário principal tem o título "Login" e um link "Recuperar senha" no canto superior direito. O formulário possui três campos de entrada:

- Código Empresa: campo com um ícone de lupa e um botão de cancelamento (X).
- Email: campo de texto.
- Senha: campo de texto.

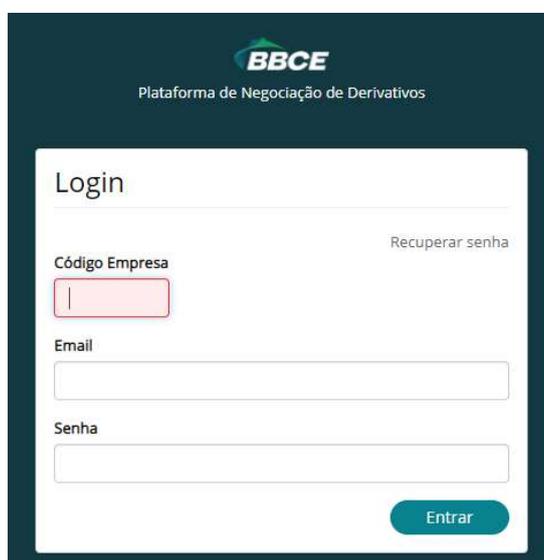
Um botão verde "Entrar" está localizado na parte inferior direita do formulário.

7. Definição de Senha

A Senha Provisória do Usuário corresponderá a um código alfanumérico e será enviada pela BBCE para o e-mail cadastrado do Usuário.



Após isso, o Usuário será direcionado para a Plataforma Derivativos BBCE e será permitido o acesso com a Senha Provisória.

A login form for the BBCE Derivatives Platform. It features the BBCE logo and the text "Plataforma de Negociação de Derivativos". The form is titled "Login" and includes a "Recuperar senha" link. There are three input fields: "Código Empresa" (with a red border), "Email", and "Senha". A teal "Entrar" button is at the bottom right.

Ao digitar o e-mail cadastrado e inserir a Senha Provisória, o Usuário será obrigado a criar uma nova, esta será a Senha de Acesso Permanente.

Nova Senha

De acordo com a nossa política de segurança, sua senha deve possuir pelo menos 8 caracteres e não deve conter vários caracteres idênticos consecutivos e atender a pelo menos três dos requisitos abaixo:

- Ter pelo menos uma letra maiúscula
- Ter pelo menos uma letra minúscula
- Ter pelo menos um numeral. Exemplo: 1,2,3,4
- Ter pelo menos um caractere especial. Exemplo: !@?.\$%
- Ou se desconecte

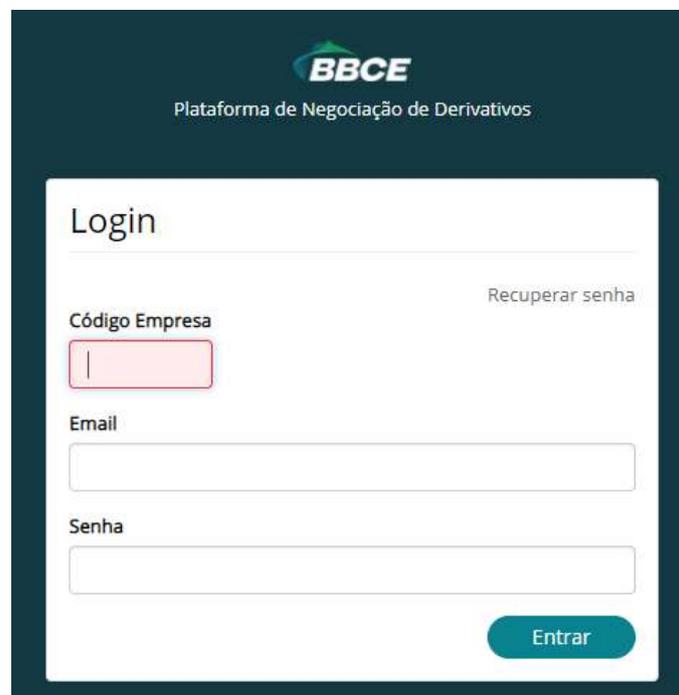
Nova senha

Confirmar Senha

[Gerar nova senha](#)

8. Recuperação de Senha

Para recuperar a senha, o Usuário deverá escolher a opção Recuperar Senha na tela de Login.



The image shows the BBCE login interface. At the top, the BBCE logo and the text 'Plataforma de Negociação de Derivativos' are visible. Below this is a 'Login' section with a header and a horizontal line. To the right of the header is a link labeled 'Recuperar senha'. Below the header are three input fields: 'Código Empresa' (highlighted with a red border), 'Email', and 'Senha'. At the bottom right of the login section is a teal button labeled 'Entrar'.

O Usuário deverá preencher Código Empresa e E-mail.

BBCE
Plataforma de Negociação

Recuperar Senha

[Voltar para Login](#)

Código Empresa

Email

Após preencher Código Empresa e E-mail, o Usuário deverá preencher o CPF.

BBCE
Plataforma de Negociação

Recuperar Senha

[Voltar para Login](#)

Código Empresa

Email

CPF

Recuperar

A Senha Provisória do Usuário corresponderá a um código alfanumérico e será enviada pela BBCE para o e-mail cadastrado do Usuário.



Após, o Usuário será direcionado para a Plataforma Derivativos BBCE e será permitido o acesso com a Senha Provisória.

BBCE
Plataforma de Negociação de Derivativos

Login

[Recuperar senha](#)

Código Empresa

Email

Senha

[Entrar](#)

Ao digitar o e-mail cadastrado e inserir a Senha Provisória, o Usuário será obrigado a criar uma nova. Esta será a Senha de Acesso Permanente. Nesse momento, o Usuário será desbloqueado.

Nova Senha

De acordo com a nossa política de segurança, sua senha deve possuir pelo menos 8 caracteres e não deve conter vários caracteres idênticos consecutivos e atender a pelo menos três dos requisitos abaixo:

- Ter pelo menos uma letra maiúscula
- Ter pelo menos uma letra minúscula
- Ter pelo menos um numeral. Exemplo: 1,2,3,4
- Ter pelo menos um caractere especial. Exemplo: !@7\$%
- Ou se desconecte

Nova senha

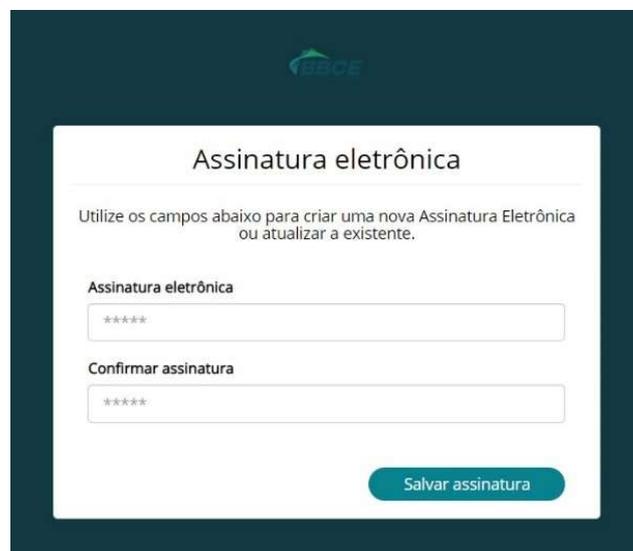
Confirmar Senha

[Gerar nova senha](#)

9. Definição de Assinatura Eletrônica

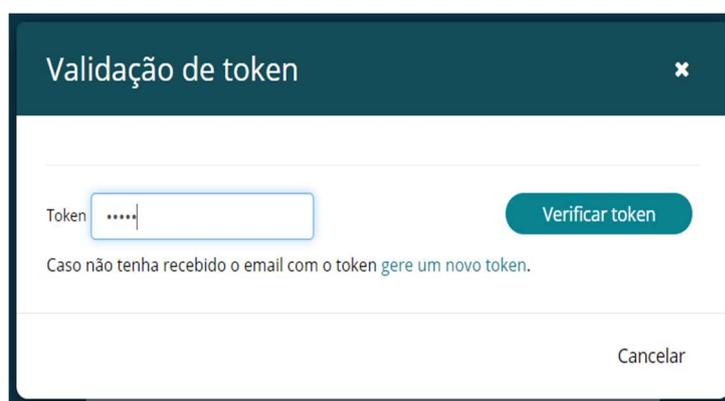
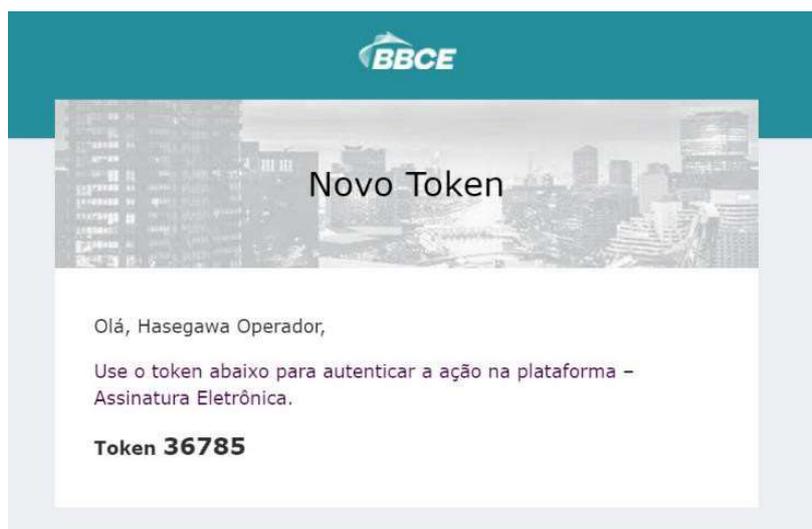
Após o Usuário definir sua nova senha, ele será direcionado para a tela de criação da Assinatura Eletrônica, que será utilizada para:

- Aprovação da documentação do 1º acesso e demais atualizações
- Operação de Ofertas
- Registro de Contratos Padronizados e de Contratos Não Padronizados
- Aprovação de Limites Operacionais dos Usuários



A tela de criação de Assinatura Eletrônica apresenta o logo da FEBCE no topo. O título principal é "Assinatura eletrônica". Abaixo dele, há uma instrução: "Utilize os campos abaixo para criar uma nova Assinatura Eletrônica ou atualizar a existente." Existem dois campos de entrada de texto, ambos com caracteres ocultos por asteriscos. O primeiro campo é rotulado "Assinatura eletrônica" e o segundo "Confirmar assinatura". No canto inferior direito, há um botão verde com o texto "Salvar assinatura".

Ao clicar em [Salvar Assinatura](#), um *token* de validação será enviado para o e-mail do Usuário e deverá ser transcrito na tela apresentada.



10. Alteração de Assinatura Eletrônica

Para alterar a Assinatura Eletrônica, o Usuário deverá acessar o menu Configurações e Minha Conta. Nessa tela, ele digitará a nova Assinatura Eletrônica.

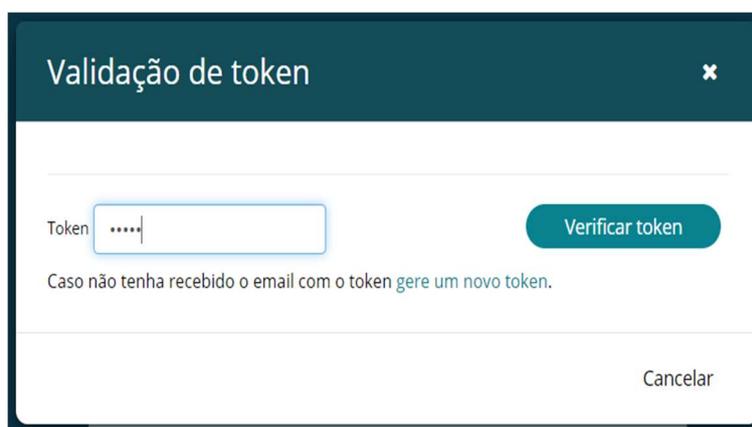
Assinatura eletrônica

Habilitar assinatura eletrônica

Assinatura eletrônica

Confirmar assinatura

Ao clicar em Salvar Assinatura, um *token* de validação será enviado para o e-mail do Usuário e deverá ser transcrito na tela apresentada.



11. Assinatura dos Documentos da Plataforma

Após a criação da assinatura eletrônica, os Usuários deverão ler os documentos da Plataforma Derivativos BBCE e assiná-los eletronicamente, confirmando a sua leitura e aceite. Somente após a assinatura eletrônica, os Usuários serão direcionados à tela inicial da Plataforma Derivativos BBCE. Caso já tenham realizado a assinatura eletrônica dos documentos anteriormente, serão direcionados diretamente à tela inicial.

Importante: É obrigatório que os representantes legais do Participante Credenciado e do Assinante acessem a Plataforma Derivativos BBCE e assinem eletronicamente os documentos, seja no momento do cadastrado do Participante Credenciado ou quando ocorrer a atualização da documentação na Plataforma Derivativos BBCE. A falta de assinatura da documentação por parte dos representantes legais acarretará a impossibilidade de negociação de todos os Usuários cadastrados pelo Participante Credenciado.

The screenshot shows the BBCE logo at the top. Below it, the text reads: "Antes de prosseguir, por favor, assine os documentos abaixo inserindo sua assinatura eletrônica:". There is a link for "Termos e condições de uso" with a document icon. A password input field contains six dots. Below the field is the text "Esqueci minha assinatura". At the bottom, there are two buttons: "Cancelar e sair" (red) and "Assinar e avançar" (green).

Observação: Esta tela será exibida ao Usuário em seu primeiro acesso e sempre que ocorrerem alterações na documentação da Plataforma Derivativos BBCE.



12. Atualização de Documentos e Dados Cadastrais

O Participante Credenciado e o Assinante poderão atualizar os dados cadastrais, bem como realizar upload de atualização de documentos na própria Plataforma Derivativos BBCE. Realizada a atualização de dados e documentos, o status do documento ficará “Em Aprovação”.

A visualização e edição dos dados pelo Usuário estarão condicionadas à prévia permissão para cada uma das funcionalidades, o que será feito pelos representantes legais do Participante Credenciado ou do Assinante, conforme o caso.

A BBCE analisará os documentos e, constatados que estão preenchidos os requisitos necessários, o status do documento será atualizado na Plataforma de Derivativos para “Aprovado”. Caso a análise da documentação tenha repercussão para o Mercado, a BBCE realizará, ostensivamente, o aviso aos demais Participantes Credenciados.

A Plataforma Derivativos BBCE dispõe de funcionalidade para confirmação de dados cadastrais cuja obrigatoriedade está prevista nos Atos Normativos – Mercado de Derivativos.

13. Cadastro de Usuários do Participante Credenciado

O Usuário que seja representante legal poderá criar Usuários (Operadores). Cada Usuário operará de acordo com o perfil que o representante legal definir.

Seu Cadastro

Dados Gerais Perfil CCEE Documentos Limites Operacionais **Usuários** Aprovações

Ação em massa Seleccione Aplicar Novo Usuário

	Nome	Cpf	E-mail	Situação	Repr. Legal	Redefinir senha
✓	URF 11	651.712.590-02	lr.informatica+11@gmail.com	Ativo	Sim	Enviar nova senha
✓	URF 12	359.966.568-16	lr.informatica+12@gmail.com	Ativo	Sim	Enviar nova senha
✓	URF 13	867.881.368-74	lr.informatica+13@gmail.com	Ativo	Não	Enviar nova senha
✓	Teste Doc Assin	669.865.210-96	vinimad@arbosa+6@gmail.com	Ativo	Sim	Enviar nova senha

Para a inclusão de um novo Usuário, basta o Usuário clicar na opção novo Usuário e um formulário será aberto para preenchido dos dados do Usuário, conforme apresentado abaixo.

Novo Usuário

Dados Gerais Controle de Acesso

Informações

Email Obrigatório Nome completo Obrigatório Representante legal
 Sim Sempre assinar

Cargo Obrigatório Telefone Celular

Fax CPF Obrigatório Nacionalidade

Data de Nascimento

Vigência
Caso deixada em branco, será considerada como vigência infinita

Início da vigência Fim da vigência

Documento

Tipo de documento Número do documento Data de emissão

Documento obrigatório
Órgão emissor UF

Status
Ao inativar um usuário, todas as operações em aberto serão canceladas e ele ficará impedido de operar até ser ativado novamente.

Ativo Inativo

Após a conclusão do cadastro, a tela é atualizada com o nome do novo Usuário.

Nome	Cpf	E-mail	Situação	Repre. Legal	Redefinir senha
LRF 11	651.712.590-62	inf.informatica+11@gmail.com	Ativo	Sim	Enviar nova senha
LRF 12	359.968.568-16	inf.informatica+12@gmail.com	Ativo	Sim	Enviar nova senha
LRF 13	867.881.368-74	inf.informatica+13@gmail.com	Ativo	Não	Enviar nova senha
Teste Doc Assin	668.665.215-86	vinimarbarbosa+6@gmail.com	Ativo	Sim	Enviar nova senha

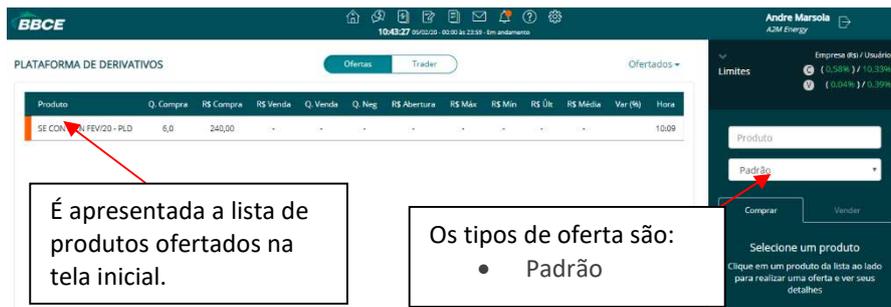
Algumas ações na tela poderão ser tomadas, tais como enviar uma nova senha para o Usuário já cadastrado. A nova senha será encaminhada para o e-mail cadastrado do Usuário.

O Usuário poderá também ativar ou inativar um determinado Usuário ou aplicar a ação em massa, selecionando outros Usuários. Lembrando que o Usuário representante legal não pode ser inativado na Plataforma Derivativos BBCE, sem que ocorram os devidos procedimentos para desligamento ou substituição.

14. Plataforma Derivativos BBCE

Após a assinatura eletrônica dos documentos, o representante legal do Participante Credenciado ou Assinante será direcionado para a tela inicial da Plataforma Derivativos BBCE. No primeiro acesso não será possível ainda negociar em decorrência de algumas configurações preliminares requeridas.

A primeira tela da Plataforma Derivativos BBCE exibida logo após a autenticação, apresenta vasta opção de atalhos, o modo de visualização das Ofertas, a lista de produtos ofertados, o limite de compra e venda do Participante Credenciado e do operador e as opções de negociação.



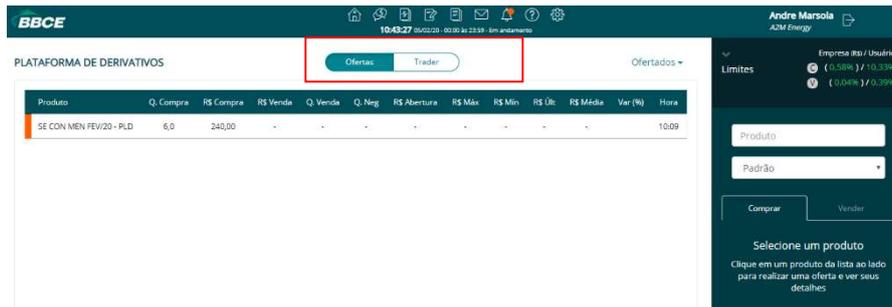
A imagem destacada logo abaixo apresenta a guia de operação da Plataforma Derivativos BBCE.



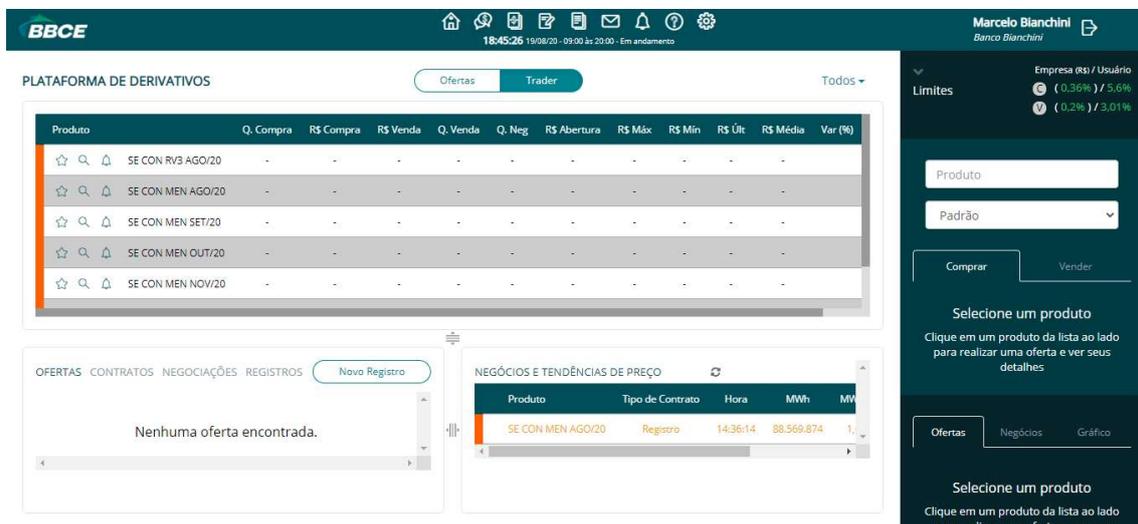
Horário de funcionamento da Plataforma Derivativos

	Este ícone representa a página inicial da Plataforma Derivativos BBCE e quando clicado deve sempre apresentar a tela de operação, na visão de Ofertas ou Trader. A apresentação da visão está condicionada a ser exibida de acordo com o último acesso.
	Este ícone dará acesso a tela de todas as Ofertas realizadas pelo Participante Credenciado na Plataforma Derivativos BBCE de acordo com o filtro de pesquisa pré-determinado.
	Este ícone dará acesso a tela de todos os negócios realizados no período selecionado (negociações e registros), tanto do próprio Participante Credenciado, quanto de outros Participantes Credenciados.
	Este ícone dará acesso à tela de negociações, onde será possível listar todos os Contratos de Derivativos gerados após negociações na plataforma.
	Este ícone dará acesso a tela de registros, onde o Usuário ou Participante Credenciado poderá gerar registros de Contratos Padronizados, Não Padronizados e Garantias.
	Este ícone dará acesso a todos os avisos enviados na Plataforma Derivativos BBCE.
	Este ícone dará acesso a todos os alertas da Plataforma Derivativos BBCE.
	Este ícone dará acesso as principais perguntas e respostas.
	Este ícone dará acesso a área administrativa do Usuário.

A Plataforma Derivativos BBCE disponibiliza duas opções para a melhor visualização das Ofertas, são elas Ofertas e Trader:



- O modo de visualização de Ofertas (imagem acima) exibe a lista de ofertas inseridas e todas as atualizações que ocorrem em tempo real. A cada negócio ofertado, a tela é atualizada e a linha, cujo produto tenha recebido uma oferta válida, irá destacar em poucos segundos a cor verde sobre a oferta de compra ou venda.



- Na visualização Trader (imagem acima), além das informações descritas na visualização de Ofertas, concede outras informações navegáveis de forma dinâmica como: a lista de ofertas, contratos, negociações, registros e todos os negócios realizados no dia. As ações serão detalhadas na sequência do documento.

Nesta sessão é possível executar algumas ações em lote ou individualmente:

- Suspende Oferta: retira a Oferta da tela de book de Ofertas, deixando de ser visualizada pelos demais Usuários e tendo seu status alterado para “Suspensa”;
- Ativar oferta: altera o status da Oferta “Suspensa” para “Aberta”, voltando a ser exibida no book de ofertas e visualizada pelos demais Usuários. A Oferta volta para o book com o novo horário da ativação da oferta, ou seja, para o final da fila de Ofertas. Se a oferta não estiver dentro do túnel de preços, seu status será “Fora do Túnel” e não voltará para o book;

- Cancelar Oferta: retira permanentemente a Oferta do book de ofertas, deixando de ser visualizada pelos demais Usuários e tendo seu status alterado para “Cancelada”;
- Editar Oferta: edita a Oferta com status em aberto, suspensa, fora do túnel ou atendida parcialmente, após a confirmação, é criada uma nova oferta (aberta, suspensa ou fora do túnel) e cancelada a oferta anterior ficando com o status “Cancelada por edição”. Antes da finalização da edição, a Oferta antecedente continua válida e poderá ser agredida durante esse processo;
- O quadro à esquerda, na visão Trader, apresenta todas as Ofertas enviadas no dia, contratos, negociações e registros dos Contratos de Derivativos do Participante Credenciado;
- O quadro à direita, na visão Trader, apresenta todas as Operações Realizadas na Plataforma Derivativos BBCE, os negócios e tendências de preço de todas operações do mercado no dia;

Na Plataforma Derivativos BBCE existem as opções de visualização dos produtos:

- Ofertados: lista de todos os produtos que possuam Ofertas (qualquer status) na Plataforma Derivativos BBCE.
- Favoritos: lista de todos os produtos selecionados pelo Usuário como favoritos.
- Todos: lista de todos os produtos ativos e não vencidos na Plataforma Derivativos BBCE.

Os seguintes detalhes do produto são exibidos:

Produto	Q. Compra	R\$ Compra	R\$ Venda	Q. Venda	Q. Neg	R\$ Abertura	R\$ Máx	R\$ Min	R\$ Ult	R\$ Média	Var (%)	Hora
SE CON MEN FEV/20 - PLD	6,0	240,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10:09

- Produto: é o nome do produto que está disponível para ser negociado;
- Q. Compra: é a quantidade de Oferta de compra de um determinado produto com o melhor preço;
- R\$ Compra: é o melhor preço ofertado de compra da Energia de um determinado produto;
- Q. Venda: é a quantidade de Oferta de venda de um determinado produto com o melhor preço;
- R\$ Venda: é o melhor preço ofertado de venda da Energia de um determinado produto;
- Q. Neg: é a quantidade negociada deste produto;
- R\$ Abertura: é o preço de abertura de um determinado produto no início do pregão;
- R\$ Máx: é o preço máximo ofertado de um determinado produto;

- R\$ Min: é o preço mínimo ofertado de um determinado produto;
- R\$ Útl: é o último preço negociado de um determinado produto;
- R\$ Média: é o preço médio de todas as negociações de um determinado produto;
- Var (%): é a variação de preço do último negócio em relação ao preço de abertura, ou, se for o primeiro negócio de dia, em relação ao último negócio;
- Hora: é apresentada a hora em que a última Oferta foi realizada;

O código do produto é configurado da seguinte maneira:

Submercado	Fonte de Energia	Vencimento
SE – Sudeste e Centro-Oeste	CON – convencional	Semanal
SU – Sul		Mensal
NE – Nordeste		Trimestral
NO – Norte		Semestral Anual

Um exemplo da composição do produto:



Vencimentos Mensais:

AA – dois últimos dígitos do ano de referência

JAN/AA – Janeiro

FEV/AA – Fevereiro

MAR/AA – Março

ABR/AA – Abril

MAI/AA – Maio

JUN/AA – Junho

JUL/AA – Julho

AGO/AA – Agosto

SET/AA – Setembro

OUT/AA – Outubro

NOV/AA – Novembro

DEZ/AA – Dezembro

Vencimentos Agrupados:

BIM – bimestral

TRI – trimestral

SEM – semestral

ANU – anual

Os Vencimentos Agrupados irão conglobar os Vencimentos Mensais utilizando as respectivas regras. A negociação ou registro de um produto agrupado, gerará N contratos mensais.

Eventos de cessão, substituição, aditamento, cancelamento e liquidação antecipada, de um contrato que pertence a uma operação agrupada, não poderá ocorrer de forma individual. Por exemplo, uma vez cancelado um contrato referente a uma operação agrupada, os demais deverão ser cancelados.

Vencimento Semanais:

RV0

- Início: Primeiro sábado após a divulgação do primeiro PLD semanal do mês de referência
- Finaliza: Sexta-feira após divulgação do PLD semanal referente a semana subsequente (RV1)

RV1

- Início: Primeiro sábado posterior a divulgação do PLD semanal da RV00
- Finaliza: Sexta-feira após divulgação do PLD semanal referente a semana subsequente (RV2)

RV2

- Início: Primeiro sábado posterior a divulgação do PLD semanal da RV1
- Finaliza: Sexta-feira após divulgação do PLD semanal referente a semana subsequente (RV3)

RV3

- Início: Primeiro sábado posterior a divulgação do PLD semanal da RV2
- Finaliza: Sexta-feira após divulgação do PLD semanal referente a semana subsequente (RV4)

RV4

- Início: Primeiro sábado posterior a divulgação do PLD semanal da RV3
- Finaliza: Sexta-feira após divulgação do PLD semanal referente a semana do mês subsequente (RV0)

15. Limite Operacional

O Participante Credenciado só poderá operar no Ambiente de Negociações da Plataforma Derivativos BBCE se receber limite de uma quantidade mínima de Participantes Credenciados. Essa quantidade mínima de Participantes Credenciados é definida pela BBCE e divulgada por meio de comunicado.

Na parte superior da tela da guia de Acesso Rápido, ao clicar na engrenagem, serão exibidas as informações de "Minha Conta" e "Administrativo".



Acessando a seção “Administrativo”, será exibida a tela com os dados do Participante Credenciado:

Acessando a Aba de “Limites Operacionais”, será exibida a tela abaixo:

A imagem é uma captura de tela da interface "Seu Cadastro". No topo, há uma barra de abas com "Limites Operacionais" selecionado. Abaixo, há uma barra de ferramentas com "Empresas" e "Operadores" selecionados, e botões para "Alto Volume" e "Exportar". O painel principal mostra quatro campos de limite: "Total Concedido - Compra" (R\$ 110.000.000,00), "Limite Consumido - Compra" (R\$ 973.320,00), "Total Concedido - Venda" (R\$ 110.000.000,00) e "Limite Consumido - Venda" (R\$ 38.640,00). Abaixo disso, há uma mensagem importante: "Importante: Ao diminuir o limite, o novo valor será aplicado para o próximo dia útil." Na parte inferior, há um formulário de busca com "Pesquisar por razão social" e "Ação em massa" (Selecionar). Há também um botão "Aplicar" e um botão "Salvar alterações". No rodapé, há uma barra de navegação por letras (A-Z) e uma tabela com cabeçalhos: "Status", "Limite Atribuído (R\$)", "Limite Consumido (R\$)" e "Limite Disponível (R\$)".

A Plataforma Derivativos BBCE disponibiliza a opção de concessão de limite para os Participantes Credenciados e Usuários. Onde para conceder o limite para os Usuários, deve ser dado limite os Participantes Credenciados inicialmente.

A Plataforma Derivativos BBCE disponibiliza o totalizador concedido de compra e venda e o total consumido de compra e venda.

O filtro de pesquisa também permite consultar os Participantes Credenciados usando a ferramenta de busca ou selecionando a letra inicial dos Participantes Credenciados.

15.1. Limite Operacional entre Participantes Credenciados

Para o Participante Credenciado estar apto a realizar negociações, deve ser recebido Limite Operacional para uma quantidade mínima de Participantes Credenciados. Essa quantidade mínima de Participantes Credenciados é definida pela BBCE.

O Usuário pode utilizar o filtro de pesquisa para identificar os demais Participantes Credenciados para os quais pretende conceder o Limite Operacional.

Seu Cadastro

Dados Gerais Perfil CCEE Documentos Limites Operacionais Usuários Aprovações

Os Limites Operacionais são restituídos a partir do vencimento dos produtos. Para o Participante Credenciado estar apto a realizar negociações, deve ser concedido Limite de Crédito para uma quantidade mínima de 2 Participante(s) Credenciado(s) e deve ser recebido Limite de Crédito de uma quantidade mínima de 2 Participante(s) Credenciado(s). Valor mínimo de limite por Participante Credenciado é R\$ 90.000,00 e valor mínimo de limite por Operador é R\$ 90.000,00.

Empresas Operadores Alto Volume Exportar

Total Concedido - Compra R\$ 11.000.000,00
Limite Consumido - Compra R\$ 1.753.608,00
Total Concedido - Venda R\$ 11.000.000,00
Limite Consumido - Venda R\$ 365.520,00

Importante: Ao diminuir o limite, o novo valor será aplicado para o próximo dia útil.

Status Ativo Ação em massa: Aplicar Salvar alterações

0-9 | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L | M | N | O | P | Q | R | S | T | U | V | W | X | Y | Z

	Empresa	Status Ativo	Limite Atribuído (R\$)			Limite Consumido (R\$)		Limite Disponível (R\$)			
			Compra (R\$)	Venda (R\$)	Prazo (meses)	Compra (R\$)	Venda (R\$)	Compra (R\$)	Venda (R\$)		
<input type="checkbox"/>	Empresa A	<input checked="" type="checkbox"/>	10.000.000,00	10.000.000,00	60	1.753.608,00	17,54%	365.520,00	3,66%	8.246.392,00	9.634.480,00

Os Limites Operacionais entre os Participantes Credenciados poderão ser estabelecidos quanto aos valores de compra/venda e quanto ao período de Contrato de Derivativos (período em meses). O prazo determina a vigência máxima (em meses) para um Contrato de Derivativo com o Participante Credenciado indicado. A concessão dos referidos limites dependerá da confirmação do status “Status Ativo”, preenchimento dos demais campos e clique no botão “Salvar Alterações”.

A somatória dos limites de compra e de venda deve respeitar o limite mínimo estipulado.

O Limite Operacional concedido pode ser aumentado ou reduzido durante a Sessão de Negociação, sendo que a alteração será refletida imediatamente.

A inativação do Limite Operacional pode ocorrer a qualquer momento durante a Sessão de Negociação, fazendo com que a Empresa fique imediatamente proibida de negociar com a contraparte.

A reativação do Limite Operacional pode ocorrer a qualquer momento durante a Sessão de Negociação, sendo que apenas será refletida a partir da abertura da próxima Sessão de Negociação.

A restituição do Limite Operacional pode ocorrer em duas situações, a primeira é logo após a Liquidação e o valor da restituição equivale ao Valor de Liquidação. A segunda opção é a restituição manual, que poderá ocorrer a qualquer momento. Mesmo em caso de inadimplência, o valor da restituição continuará a ser atualizado automaticamente, cabendo as partes inativar a Contraparte Inadimplente.

O inadimplemento de um Contrato de Derivativos deverá ser informado pela Contraparte Afetada à BBCE imediatamente.

Importante: O Participante Credenciado apenas poderá operar na Plataforma Derivativos BBCE se receber limite mínimo de Participantes Credenciados. Essa quantidade mínima de Participantes Credenciados é definida pela BBCE e divulgada por meio de comunicado.

15.2. Configuração em lote de Limites Operacional entre Participantes Credenciados.

Para Participante Credenciado configurar em lote (alto volume) os limites operacionais, deverá selecionar a opção “Alto Volume” e seguir os passos do pop-up “Limites em Alto Volume”.

Seu Cadastro

Dados Gerais Perfil CCEE Documentos Limites Operacionais Usuários Aprovações

Os Limites Operacionais são restituídos a partir do vencimento dos produtos.

Empresas Operadores Alto Volume Exportar

Limites em Alto Volume

Nova importação Histórico

- 1 Baixe a planilha modelo
- 2 Atualize as informações de limites
- 3 Envie a planilha atualizada

IMPORTANTE! Os limites serão atualizados na abertura do próximo pregão eletrônico.

Fechar

Após baixar e preencher a planilha modelo e enviar com sucesso, será exibida e seguinte mensagem e será possível ver o agendamento (também é possível ver o agendamento selecionando a opção “Histórico” no pop-up Limites em Alto Volume”).

Limites em Alto Volume

✓ Registros agendados com sucesso!

Ver agendamento Fechar

Limites em Alto Volume						
Nova importação		Histórico				
Exibir: Padrão						
	Data	Hora	Usuário	Planilha	Qtde Contrapartes	Status
 	05/04/2020	16:39	Marcelo Empresa	bbce_limites.xlsx	8	Agendado
Fechar						

Neste grid é possível excluir agendamento, visualizar e baixar planilha. Também são exibidos os detalhes como data, hora, usuário, planilha, quantidade de contrapartes e status.

15.3. Limite Operacional para os Operadores

Após a inclusão de Limites Operacional para os demais Participantes Credenciados, o Usuário, com as permissões inerentes, poderá conceder Limite Operacional para os seus Usuários clicando no link operadores:

Seu Cadastro

Dados Gerais	Perfil CCEE	Documentos	Limites Operacionais	Usuários	Aprovações	
<p>Os Limites Operacionais são restituídos a partir do vencimento dos produtos. Para o Participante Credenciado estar apto a realizar negociações, deve ser concedido Limite Operacional para uma quantidade mínima de 1 Participante(s) Credenciado(s) e deve ser recebido Limite Operacional de uma quantidade mínima de 1 Participante(s) Credenciado(s). Valor mínimo de limite por Participante Credenciado é R\$ 70.000,00 e valor mínimo de limite por Operador é R\$ 70.000,00.</p>						
Empresas: Operadores					Exportar	
<input type="text" value="Buscar por nome ou CPF"/>						
Usuário	Status aprovação	Atribuído (C)	Pendente (C)	Atual (C)	Consumido (C)	% Consumido (C)
Marcelo Bianchini		R\$ 3.000.000.000,00	R\$	R\$ 2.989.077.457,68	R\$ 10.922.542,32	0,364
Gustavo Abud		R\$ 30.000.000,00	R\$	R\$ 30.000.000,00	R\$ 0,00	0
Nathalia Hass		R\$ 100.000.000,00	R\$	R\$ 100.000.000,00	R\$ 0,00	0

O campo de busca à direita da tela possibilita identificar os Usuários do Participante Credenciado que não possuem Limite Operacional concedido.

Seu Cadastro

Dados Gerais	Perfil CCEE	Documentos	Limites Operacionais	Usuários	Aprovações	
<p>Os Limites Operacionais são restituídos a partir do vencimento dos produtos. Para o Participante Credenciado estar apto a realizar negociações, deve ser concedido Limite Operacional para uma quantidade mínima de 1 Participante(s) Credenciado(s) e deve ser recebido Limite Operacional de uma quantidade mínima de 1 Participante(s) Credenciado(s). Valor mínimo de limite por Participante Credenciado é R\$ 70.000,00 e valor mínimo de limite por Operador é R\$ 70.000,00.</p>						
Empresas: Operadores					Exportar	
<input style="border: 2px solid red;" type="text" value="Buscar por nome ou CPF"/>						
Usuário	Status aprovação	Atribuído (C)	Pendente (C)	Atual (C)	Consumido (C)	% Consumido (C)
Marcelo Bianchini		R\$ 3.000.000.000,00	R\$	R\$ 2.989.077.457,68	R\$ 10.922.542,32	0,364
Gustavo Abud		R\$ 30.000.000,00	R\$	R\$ 30.000.000,00	R\$ 0,00	0
Nathalia Hass		R\$ 100.000.000,00	R\$	R\$ 100.000.000,00	R\$ 0,00	0

Após selecionar o nome do Usuário, será exibida uma tela para inclusão dos valores:

The form is titled "Fernando Santos" and is divided into several sections:

- Limite operacional**: Contains three input fields for "Limite para compra (R\$)", "Limite para venda (R\$)", and "Prazo do limite (meses)".
- Status**: Includes radio buttons for "Ativo" (selected) and "Inativo".
- Total Concedido p/ Empresas**: Shows three values: "Compra" (R\$ 1.809.092.901.00C), "Venda" (R\$ 482.901.000.000,0C), and "Prazo máximo" (600).
- Atenção!**: A warning box stating "A mudança no limite deverá ser aprovada por todos os representantes legais."
- Buttons**: "Cancelar" and "Salvar" (highlighted in green).

Os Limites Operacionais para os Usuários poderão ser estabelecidos quanto aos valores de compra/venda e quanto ao período de Contrato de Derivativos (período em meses). O prazo determina a vigência máxima (em meses) para um Contrato de Derivativo negociado pelo Usuário indicado.

Os Limites Operacionais para os Usuários deverão ser menores ou iguais ao Total Concedido para empresas tanto em R\$ quanto em Prazo.

Após o cadastro dos valores do Limite Operacional para o Usuário, será necessário aprovar os respectivos limites concedidos.

O Usuário deverá acessar a aba de “Aprovações” que exibirá a tela abaixo:

The screenshot shows the "Seu Cadastro" page with the "Aprovações" tab selected. It displays a table of limit requests and a "Status do limite" dropdown menu.

Usuário	Data solicitação	Solicitante	Compra	Venda	Prazo	Assinaturas
Andre 01	04/02/2020 13:53	Andre Marsola	R\$10.000.000,00	R\$10.000.000,00	24 meses	0 / 1

Buttons: "Limites", "Permissões", "Detalhes" (highlighted in green).

Aprovação de limite para LRF 13

Dados Básicos

Solicitante: LRF 12

Solicitado em: 30/09/2019 17:14

Limite atual
Este usuário não possui limites.

Novo Limite

Ativo	Compra	Venda	Prazo
Sim	R\$50.000,00	R\$20.000,00	12 meses

Assinaturas

Aprovador	Status	Data
LRF 11		
LRF 12		

Ao aprovar os limites operacionais do operador LRF 13, declaro estar ciente de que, em nome da , estão sendo concedidos poderes ao operador para negociar e gerar contratos na plataforma Bolsa, dentro dos limites estabelecidos. O contrato será assinado mediante aposição da Assinatura Eletrônica pelo operador e o meu nome constará como representante legal autorizador.

Assinatura eletrônica: Salvar assinatura

Fechar Recusar Aprovar

Nesta tela o Usuário que tiver perfil de representante legal deverá marcar a aprovação e incluir sua Assinatura Eletrônica para aprovar o limite cadastrado. As Ofertas inseridas na Plataforma Derivativos BBCE em nome do Participante Credenciado respeitarão os valores cadastrados como Limite Operacionais para os respectivos Usuários que inserirem a Oferta.

16. Lançamento de Oferta

PLATAFORMA DE DERIVATIVOS

Ofertas Trader Ofertados

Produto	Q. Compra	R\$ Compra	R\$ Venda	Q. Venda	Q. Neg.	R\$ Abertura	R\$ Máx.	R\$ Min.	R\$ Últ.	R\$ Média	Var (%)
SE CON RV2 DEZ/20	1,0	219,99	220,00	1,0	-	-	-	-	-	-	-
SE CON RV3 DEZ/20	1,0	200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Limites Empresa (R\$) / Usuário (0%) / 0,36%

SE CON RV2 DEZ/20

Padrão

Comprar Vender

Quantidade Preço

1,0 R\$ 220,00

Comprar

Para inserir uma Oferta, o Usuário deve escolher um produto existente na lista de Produtos ou informar o nome do Produto. Ao informar o nome do produto, a Plataforma Derivativos BBCE inicia um filtro restringindo os produtos existentes na tela de operação, conforme imagem destacada acima.

A Plataforma Derivativos BBCE apresenta uma opção para inserir a Oferta:

- Padrão: Oferta simples, com quantidade e preço exibidos em tempo real na Plataforma Derivativos BBCE para todos os Participantes Credenciados.

Confirmar Compra

Produto: SE CON RV2 DEZ/20
 Preço R\$ 220,00
 Quantidade: 1,0

Assinatura eletrônica: Salvar assinatura

Cancelar **Confirmar**

A Oferta inserida pelo Usuário pode ou não estar dentro do Túnel de Preços. Para as Ofertas que estiverem fora, o sistema aceita a Oferta, porém, não as exibirá na lista de Ofertas para outros Usuários. Essa Oferta somente ficará disponível enquanto o valor estiver dentro do Túnel de Preços durante a Sessão de Negociação. Há um lote mínimo exigido no momento da inserção da Oferta no campo quantidade de 1,00 Mwm.

As Ofertas inseridas poderão ser alteradas, sendo possível modificar a quantidade ou preço.

As Ofertas inseridas poderão ser agredidas parcialmente ou em sua totalidade. No caso de uma Oferta parcial, subentende-se que ainda resta um saldo de Derivativos que pode ser negociado.

BBCE 10:25:49 09/12/20 - 09:00 às 19:00 - Em andamento

Marcelo Bianchini Banco Bianchini

PLATAFORMA DE DERIVATIVOS Ofertas Trader Ofertados

Produto	Q. Compra	R\$ Compra	R\$ Venda	Q. Venda	Q. Neg.	R\$ Abertura	R\$ Máx	R\$ Mín	R\$ Últ	R\$ Média	Var (%)
SE CON RV2 DEZ/20	1,0	219,99	220,00	1,0	-	-	-	-	-	-	-
SE CON RV3 DEZ/20	1,0	200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Empresa (R\$) / Usuário
 (0%) / 0,36%
 (0%) / 0,26%

SE CON RV2 DEZ/20
 Padrão
 Comprar Vender
 Quantidade Preço
 1,0 R\$ 220,00
 Comprar

Ofertas Negócios Gráfico

Pela Plataforma Derivativos BBCE é possível visualizar as Ofertas realizadas, os negócios fechados e o gráfico acompanhamento dos negócios.

Na guia de Ofertas, é possível visualizar a quantidade de Derivativos e preço das Ofertas de compra e venda, bem como comparar os preços lançados e não atendidos.

Na guia de Negócios, é possível verificar o histórico de negócios do produto, desde o momento do seu lançamento até o vencimento. As Operações são apresentadas a partir do mais recente até o primeiro negócio, desde que o produto foi disponibilizado para negociação.

Na guia Gráfico, é possível acompanhar a curva de negociação do produto no decorrer de todas as negociações.

17. Túnel de Preços

O Túnel de Preço é a variação admitida em relação ao preço do último negócio válido para um determinado produto, dentro de um limite percentual previamente estipulado. Esse limite é determinado sistemicamente para que no momento do lançamento da Oferta, o preço ofertado seja comparado com o preço do túnel.

O Túnel de Preço é dinâmico e se altera a cada novo negócio realizado ou cancelado.

O objetivo do Túnel de Preço é controlar a variação de preços dentro dos limites percentuais pré-definidos, de forma que seu dinamismo é aplicado considerando o preço do último negócio celebrado na Plataforma Derivativos BBCE para o produto em questão, portanto, o túnel vai se alterando a cada negócio realizado, sempre respeitando os limites estipulados pelo sistema.

Consideremos que o último negócio do produto abaixo foi:

Produto	Origem	Preço
SE CON MEN JUL/19 JUL/19 PREÇO FIXO	Compra	150,00

Os Túneis de Preço serão divulgados pela BBCE. Exemplificativamente, se cadastrados os parâmetros de variação positiva de 20% e de variação negativa de 20%, teremos a classificação das Ofertas abaixo:

Produto	Status	Valor	Variação
SE CON MEN JUL/19 JUL/19 PREÇO FIXO	Fora do Túnel	R\$ 200,00	33%
SE CON MEN JUL/19 JUL/19 PREÇO FIXO	Aberta	R\$ 168,00	12%
SE CON MEN JUL/19 JUL/19 PREÇO FIXO	Aberta	R\$ 140,00	-7%
SE CON MEN JUL/19 JUL/19 PREÇO FIXO	Fora do Túnel	R\$ 110,00	-27%

As Ofertas que estão com variação dentro dos limites do túnel (+20% -20%) serão incluídas na Plataforma Derivativos BBCE, estarão visíveis a todos os Usuários e poderão gerar novos negócios. As Ofertas que estão com variação fora do limite serão classificadas com o status

“Fora do Túnel” e ficarão em espera, sendo que não poderão ser visualizadas por outros Usuários e não estarão disponíveis para negociação naquele momento.

Como dito anteriormente, o Túnel de Preço é dinâmico e se altera constantemente, com isso, Ofertas que antes estavam “dentro” do túnel, podem ter seu status alterado para “Fora do Túnel” de acordo com a variação sofrida. Caso uma Oferta saia do Túnel de Preço, ela ficará em espera, para o caso de se tornar apta novamente, ou seja, se o Túnel de Preço variar de forma que aquela Oferta se torne válida novamente:

Consideremos que o novo negócio do produto foi celebrado com o preço abaixo:

Produto	Origem	Preço
SE CON MEN JUL/19 JUL/19 PREÇO FIXO	Compra	180,00

As Ofertas anteriores serão alteradas para o status abaixo:

Produto	Status	Valor	Varição
SE CON MEN JUL/19 JUL/19 PREÇO FIXO	Aberta	R\$ 200,00	11%
SE CON MEN JUL/19 JUL/19 PREÇO FIXO	Aberta	R\$ 168,00	-7%
SE CON MEN JUL/19 JUL/19 PREÇO FIXO	Fora do Túnel	R\$ 140,00	-22%
SE CON MEN JUL/19 JUL/19 PREÇO FIXO	Fora do Túnel	R\$ 110,00	-39%

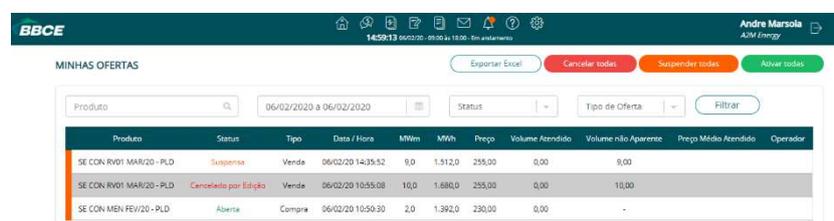
As Operações Previamente Realizadas não serão afetadas pelo Túnel de Preço, sendo todas as operações analisadas posteriormente pela Área de Supervisão e Monitoramento de Mercado.

18. Ofertas

Após a inserção de Ofertas na Plataforma Derivativos BBCE, é possível acompanhá-las por meio da tela de Ofertas, por meio de clique no botão relacionado a consulta de Ofertas, conforme destacado abaixo:



A seguir é apresentada a tela das Ofertas.



A tela apresenta as ações disponíveis, os filtros de pesquisa e o detalhamento da tela de Ofertas, conforme descrito abaixo:

- Produto – nome do produto ofertado;
- Status – status atual da Oferta;
- Tipo – tipo de operação (Compra e Venda);
- Data/Hora – data e hora da inserção da Oferta;
- MWm – quantidade de energia ofertada em MWm;
- MWh – quantidade de energia ofertada em MWh;
- R\$/MWh – preço ofertado;
- Volume atendido – quantidade de Energia atendida na Oferta;
- Preço médio atendido – é a média dos preços quando são fechadas mais de 1 operação para a mesma Oferta com valores por MWh diferentes;
- Operador – nome do Usuário que inseriu a Oferta.

Nesta tela é possível executar algumas ações em lote para as Ofertas:

- Exportar Excel – permite exportar todas as ofertas para um arquivo Excel;
- Cancelar todas as Ofertas – a ação executada cancela todas as ofertas existentes na tela, com exceção das Ofertas já canceladas;

- Suspende todas as Ofertas – a ação executada suspende todas as ofertas existentes na tela, com exceção das ofertas já suspensas;
- Ativar todas as Ofertas – a ação executada ativa todas as ofertas existentes na tela, com exceção das Ofertas já ativas ou canceladas.

A partir da Oferta, também é possível executar individualmente as ações:

MINHAS OFERTAS

Exportar Excel Cancelar todas Suspende todas Ativar todas

Produto 09/12/2020 a 09/12/2020 Status Tipo de Oferta Filtrar

Produto	Número da Oferta	Status	Tipo	Data / Hora	MWm	MWh	Preço	Quantidade Atendida	Quantidade não Aparente	Preço Médio
SE CON RV2 DEZ/20	497111	Aberta	Compra	09/12/20 10:03:17	1,0	168,0	219,99	0,00	-	-
SE CON RV3 DEZ/20	497108	Aberta	Compra	09/12/20 09:39:01	1,0	168,0	200,00	0,00	-	-
SE CON RV2 DEZ/20	497107	Aberta	Compra	09/12/20 09:29:41	1,0	168,0	200,00	0,00	-	-

- Suspende:  retira a Oferta da tela do book de ofertas, deixando de ser visualizada pelos demais Usuários e tendo seu status alterado para “Suspensa”;
- Ativar:  altera o status da Oferta “Suspensa” para “Aberta”, voltando a ser exibida no book de ofertas e visualizada pelos demais Usuários. A Oferta volta para o book com o novo horário da ativação da Oferta, ou seja, para o final da fila de Ofertas. Se a Oferta não estiver dentro do Túnel de Preços, seu status será “Fora do Túnel” e não voltará para o book;
- Cancelar:  retira definitivamente a Oferta do book de Ofertas, deixando de ser visualizada pelos demais Usuários e tendo seu status alterado para “Cancelada”;
- Editar:  edita a Oferta com status em aberto, suspensa, fora do túnel ou atendida parcialmente, após a confirmação, é criada uma nova oferta (aberta, suspensa ou fora do túnel) e cancelada a oferta anterior ficando com o status “Cancelada por edição”. Antes da finalização da edição, a Oferta antecedente continua válida e poderá ser agredida durante esse processo;
- Detalhes:  exibe as informações da Oferta cadastrada.
- Alertas:  cadastra alertas para este produto com os parâmetros informados.

Lista de Status das Ofertas:

- Aberta: oferta inserida ou ativada pelo Usuário dentro do Túnel de Preços, a qual não foi agredida (ou agrediu), cancelada, editada ou suspensa (status somente exibido no mesmo dia da inserção da Oferta);
- Expirado: oferta aberta, suspensa ou fora do túnel, após o dia da inserção da Oferta;
- Cancelado: oferta cancelada pelo Usuário ou BBCE;
- Atendido: oferta que agrediu ou foi agredida totalmente por outra(s) Oferta(s);
- Atendido Parcialmente: oferta que agrediu ou foi agredida parcialmente por outra(s) Oferta(s) (status somente exibido no mesmo dia da inserção da Oferta);

- Executado Parcialmente: oferta que agrediu ou foi agredida parcialmente por outra(s) Oferta(s) (status somente exibido após o dia da inserção da Oferta);
- Suspensa: Oferta suspensa pelo Usuário (status somente exibido no mesmo dia da inserção da Oferta);
- Cancelado por Edição: oferta que sofreu edição;
- Fora do Túnel: oferta inserida fora do Túnel de Preços (status somente exibido no mesmo dia da inserção da Oferta);

19. Todos Negócios

Ao clicar no ícone de negócio da guia de acesso rápido, será exibida a tela com todas as negociações e registros da Plataforma Derivativos BBCE.



A seguir é apresentada a tela de todos negócios.

TODOS NEGÓCIOS

Produto	Produto Agrupador	Tipo de Contrato	Data - Hora	MWh	MWm	Preço	Tend. Neg.
SE CON RV2 DEZ/20		Negócio	08/12/20 - 18:11:25	336,0	2,0	184,00	Venda
SE CON RV2 DEZ/20		Negócio	08/12/20 - 16:04:42	168,0	1,0	175,00	Venda
SE CON MEN DEZ/20		Registro	08/12/20 - 14:46:34	1.488,0	2,0	258,69	
SE CON RV2 DEZ/20		Negócio	08/12/20 - 14:31:17	168,0	1,0	200,00	Venda
SE CON RV2 DEZ/20		Negócio	07/12/20 - 18:26:35	336,0	2,0	225,00	Compra

Nesta tela é possível visualizar o detalhamento de todas as negociações e registros, abaixo é apresentado a descrição de cada informação apresentada na tela acima.

- Produto – Nome do produto negociado
- Produto Agrupador – Nome do produto agrupador
- Tipo de Contrato – Negócio ou Registro
- Data/Hora – Data e hora do registro do Contrato de Derivativos
- MWm – Volume de Energia contratada em MWm
- MWh – Volume de Energia contratada em MWh
- Preço – Preço do Contrato de Derivativos
- Tend. Neg – direção do ataque das operações realizadas (negociações)
- Se a Oferta de Compra foi agredida, é apresentado a direção de venda

- Se a Oferta de Venda foi agredida, é apresentado a direção de compra
- Se registro, é exibido em branco

20. Negociações (Operações Realizadas na Plataforma Derivativos BBCE)

Ao clicar no ícone de negociações da guia de acesso rápido será exibida a tela com os Contratos de Derivativos do Participante Credenciado fechados na Plataforma Derivativos BBCE:



A seguir é apresentada a tela de “negociações”, nesta tela é apresentada a lista de todos os contratos gerados após negociações na plataforma. De acordo com o filtro de pesquisa, é possível localizar todos os contratos desejados.

NEGOCIAÇÕES

Código: 21/07/2020 a 19/08/2020 Status:

Nº Contrato	Status	Produto	Cód. Agrupador	Produto Agrupador	Status Liquidação	Status Antecipação	Saldo Liquidação	Tipo	Data / Hora
B20814173861	Aprovado	SE CON MEN SET/20			Aguardando	Não Antecipado	R\$0,00	Compra	14/08/20 17:03:...
B208131422485	Aprovado	SE CON RV2 AGO/20			Enviado	Não Antecipado	-R\$2.661,12	Compra	13/08/20 14:22:...
B208101512974	Aprovado	SE CON MEN AGO/20			Aguardando	Não Antecipado	R\$0,00	Venda	10/08/20 15:12:...
B207311655225	Aprovado	SE CON MEN JUL/20			Enviado	Não Antecipado	-R\$18.570,24	Compra	31/07/20 16:55:...
B207311654410	Aprovado	SE CON MEN JUL/20			Enviado	Não Antecipado	-R\$28.971,36	Compra	31/07/20 16:54:...
B207291010944	Aprovado	SE CON RV0 AGO/20			Enviado	Não Antecipado	-R\$1.305,36	Compra	29/07/20 10:10:...
B207291010426	Aprovado	SE CON MEN JUL/20			Enviado	Não Antecipado	-R\$8.526,24	Compra	29/07/20 10:10:...
B207281016930	Aprovado	SE CON MEN JUL/20			Enviado	Não Antecipado	-R\$8.154,24	Compra	28/07/20 10:16:...
B20728104948	Aprovado	SE CON RV2 AGO/20			Enviado	Não Antecipado	R\$991,12	Venda	28/07/20 10:04:...
B20728934966	Aprovado	SE CON RV1 AGO/20			Liquidado	Não Antecipado	-R\$534,24	Venda	28/07/20 09:34:...

Nesta tela é possível visualizar o detalhamento do Contrato de Derivativos, inclusive filtrar os contratos usando o código, o período e / ou o seu status.

Detalhes

SE CON MEN FEV/21	# Tipo de contrato Compra	# Número do contrato B0000000002080	\$ Preço 22,00
	MWh 672.000	Contraparte Teste A2	Contrato em PDF Download
	Ficha em PDF Download		

Ao clicar no ícone de detalhes será exibida uma tela com as informações do Contrato de Derivativos, um link para download do contrato no formato “PDF” e um link para download da ficha de liquidação (se disponível) no formato “PDF”.

- Nº Contrato – número do Contrato de Derivativos registrado;
- Status – status do andamento do Contrato de Derivativos;
- Produto – nome do produto negociado;
- Cód. Agrupador – código do agrupamento negociado;
- Produto Agrupador – nome do produto agrupado;
- Status da Liquidação – Status atual da liquidação;
- Status Antecipação – Indica se houve antecipação;
- Saldo da Liquidação – Saldo após a liquidação;
- Tipo – tipo de transação realizada na operação (compra e venda);
- Data/Hora – Data e hora do registro do Contrato de Derivativos;
- MWm – Quantidade de Energia contratada em MWm;
- MWh – Quantidade de Energia contratada em MWh;
- Preço – Preço do Contrato de Derivativos;
- Contraparte – Nome da Contraparte cujo Contrato de Derivativos foi registrado;
- Conta C. – número conta da Contraparte na BBCE;
- CNPJ – CNPJ da Contraparte que está realizando o negócio;
- Banco – nome do banco da Contraparte;
- Agência – número da agência da Contraparte no banco;
- Conta – número da conta da Contraparte no banco;
- Operador – Nome do Usuário que submeteu o Contrato de Derivativos a registro;
- Canc. Solic. Por. – Usuário responsável pela solicitação de cancelamento;
- Canc. Aprovado Por – Usuário responsável pela aprovação do cancelamento do Contrato de Derivativos.

21. Registros ou Operações Previamente Realizadas e Registro de Garantia

Ao clicar no ícone de registros da guia de acesso rápido será exibida a tela com os registros dos Contratos de Derivativos do Participante Credenciado:



A seguir é apresentada a tela de Registros dos Contratos Padronizados, Contratos Não Padronizados e as Garantias, onde é possível exportar os dados para Excel e realizar um novo registro.

Reg. <input type="radio"/> Garantia <input type="radio"/>		Produto	Nome ou CNPJ	21/07/2020 a 19/	Status	Filter			
Nº Contrato	Status	Produto	Cód. Agrupador	Produto Agrupador	Status Liquidação	Status Antecipação	Saldo Liquidação	Tipo	Data / Hora
<input type="checkbox"/> RNP095953	Aprovado	SE CON MEN AGO/20			Liquidado	Antecipado em 19/08/2020	-R\$15.895,64	Compra	19/08/2020 1
<input type="checkbox"/> RNP095952	Expirado	SE CON MEN AGO/20			Aguardando	Não Antecipado	0,00	Venda	18/08/2020 1
<input type="checkbox"/> RNP095951	Expirado	NE CON MEN MAR/20			Aguardando	Não Antecipado	0,00	Venda	18/08/2020 1
<input type="checkbox"/> RNP095950	Expirado	SE CON RV2 AGO/20			Aguardando	Não Antecipado	0,00	Venda	18/08/2020 0
<input type="checkbox"/> RP095947	Expirado	SE CON MEN SET/20			Aguardando	Não Antecipado	0,00	Compra	17/08/2020 1
<input checked="" type="checkbox"/> \$ <input type="checkbox"/> RNP095946	Aprovado	SE CON MEN OUT/20			Aguardando	Não Antecipado	0,00	Compra	17/08/2020 1
<input checked="" type="checkbox"/> \$ <input type="checkbox"/> RNP095945	Aprovado	SE CON TRI FEV/20			Aguardando	Não Antecipado	0,00	Venda	17/08/2020 1
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> RP095944	Aprovado	SE CON MEN AGO/20			Aguardando	Não Antecipado	0,00	Compra	16/08/2020 2
<input type="checkbox"/> RP095939	Cancelado	SE CON MEN SET/20			Cancelado	Não Antecipado	0,00	Compra	13/08/2020 1
<input type="checkbox"/> RP095938	Expirado	SE CON MEN AGO/20			Aguardando	Não Antecipado	0,00	Compra	11/08/2020 1

Na imagem acima, são apresentadas também as ações existentes em cada registro;

- ⊗ **Cancelar** – cancela o registro de um contrato com ou sem a aprovação da Contraparte, alterando o status de “Aprovado”/“Aprovar”, respectivamente, para “Cancelado”, observando as seguintes regras abaixo.

Conforme previsto nos Atos Normativos BBCE – Mercado de Derivativos, é possível solicitar o cancelamento até 3 (três) dias corridos após o registro do contrato, conforme segue:

- A Parte cancelar seu próprio lançamento de registro de um Contrato de Derivativos antes da aprovação da Contraparte, mediante justificativa; e
- A Parte solicitar cancelamento do registro de um Contrato de Derivativos após a aprovação da Contraparte, mediante justificativa, sendo que a Contraparte terá que aprovar o cancelamento do contrato dentro do prazo estabelecido para cancelamento.
- 🔍 **Detalhes** – exibe as informações do registro
- Nº Contrato** – Número do Contrato de Derivativos registrado
- Status** – Possíveis status do registro ou Operações Previamente Realizadas:
 - Aprovar
 - Aprovado
 - Aguardando cancelamento
 - Cancelado
 - Processado
- Produto** – nome do produto registrado

- Cód. Agrupador – código do agrupamento negociado;
- Produto Agrupador – nome do produto agrupado;
- Status Liquidação – status da liquidação do registro, sendo possível, os seguintes status:
 - Aguardando
 - Liquidado
 - Inadimplente
 - Enviado
 - Cancelado
- Status Antecipação – Indica se houve antecipação;
- Saldo Liquidação – volume financeiro da liquidação;
- Tipo – tipo de transação realizada na operação (compra e venda);
- Data Hora – Data e hora do registro;
- MWm – volume de Energia registrado, em MWm. O volume em MWm é registrado com 6 (seis) casas decimais
- MWh – volume de Energia registrado. O volume em MWh é registrado com 3 (três) casas decimais
- Preço – preço registrado
- Contraparte – Nome da Contraparte do registro
- Conta C. – número conta da Contraparte na BBCE;
- CNPJ – CNPJ da Contraparte que está realizando o negócio;
- Banco – nome do banco da Contraparte;
- Agência – número da agência da Contraparte no banco;
- Conta – número da conta da Contraparte no banco;
- Operador – Nome do Usuário que submeteu o Contrato de Derivativos a registro;
- Canc. Solic. Por. – Usuário responsável pela solicitação de cancelamento;
- Canc. Aprovado Por – Usuário responsável pela aprovação do cancelamento do Contrato de Derivativos.
- Tipo Registro – Tipo do registro, sendo possível
 - Padronizado
 - Não padronizado

Caso o Usuário deseje criar um novo registro (Operação Previamente Realizada) deverá clicar no botão Novo Registro (no relatório de registros ou não Visão Trader) que será exibida uma tela para escolha do tipo de registro desejável:

21.2. Registro Padronizado

Registro de uma Operação Previamente Realizada, utilizando os produtos padronizados da Plataforma Derivativos BBCE, sendo possível gerar um Contrato de Derivativos com base no CGD BBCE e permitindo à BBCE ser o Agente de Cálculo da negociação no momento da Liquidação:

Novo Registro

Padronizado Não Padronizado Garantia

Empresa (Contraparte) Obrigatório Nome ou CNPJ

Tipo Compra Venda

Produto Obrigatório Preço Obrigatório Quantidade MWm Obrigatório Quantidade MWh

Data do Registro: 06/02/2020 Data de Vencimento: -

Assinatura eletrônica: Salvar assinatura

Cancelar Enviar

- Contraparte – Nome do Participante Credenciado que está disponibilizando o Contrato Padronizado para registro;
- Tipo – Tipo da operação (compra ou venda)
- Produto – Nome do produto que está sendo negociado
- Preço – Preço negociado para registro
- Quantidade MWm – volume de Energia registrado, em MWm. O volume em MWm é registrado com 6 (seis) casas decimais
- Quantidade MWh – volume de Energia registrado. O volume em MWh é registrado com 3 (três) casas decimais
- Data do registro – data do registro do Contrato Padronizado. Essa data sempre será igual à data da inclusão do registro no sistema, sendo proibido o registro retroativo ou com prazo futuro.
- Data de Vencimento – data de vencimento do Contrato Padronizado, o vencimento corresponde a data de vencimento do produto.
- Assinatura Eletrônica – Assinatura Eletrônica para validação do registro do Contrato Padronizado

21.3. Registro Não Padronizado

Registro de uma Operação Previamente Realizada com Contrato Não Padronizado, isto é, utilizando um produto personalizado entre as Contrapartes, não funcionando a BBCE, neste caso, como Agente de Cálculo:

Empresa (Contraparte) Obrigatório		Tipo	
<input type="text" value="Nome ou CNPJ"/>		<input checked="" type="radio"/> Compra <input type="radio"/> Venda	
Produto Obrigatório	Preço Obrigatório	Quantidade MWm Obrigatório	Quantidade MWh
<input type="text" value="Produto"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data do Registro: 29/01/2021	Data de Vencimento: -		
Código ISIN	Prêmio	Valor do Prêmio Obrigatório	Responsável pelo Pagamento do Prêmio
<input type="text"/>	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input type="text"/>	<input checked="" type="radio"/> Comprador <input type="radio"/> Vendedor
Agente de Cálculo Obrigatório	CGD Obrigatório	Limite Inferior	Limite Superior
<input type="text" value="Selecione"/>	<input type="text" value="Selecione"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Descrição			
<input type="text"/>			

As partes do Contrato Não Padronizado deverão informar até o último dia útil do mês à BBCE o valor atualizado do MTM (Mark to Market ou Marcação a Mercado) por meio do e-mail operacoes@bbce.com.br. A ausência da informação no prazo estabelecido será considerada falta regulamentar do Participante Credenciado e estará sujeito a penalidades.

Abaixo será detalhado todos os campos da tela de registro:

- Contraparte – Nome do Participante Credenciado que está disponibilizando o contrato para registro (Contrato Não Padronizado);
- Tipo – Tipo da operação (compra ou venda);
- Produto – Nome do produto que está sendo negociado;
- Preço – preço de registro do contrato não padronizado;
- Quantidade MWm – volume de Energia registrado, em MWm. O volume em MWm é registrado com 6 (seis) casas decimais;
- Quantidade MWh – volume de Energia registrado. O volume em MWh é registrado com 3 (três) casas decimais;
- Data do registro – data do registro do Contrato Não Padronizado. Essa data sempre será igual à data da inclusão do registro no sistema, sendo proibido o registro retroativo ou com prazo futuro.
- Data de Vencimento – data de vencimento do Contrato Não Padronizado. O vencimento corresponde a data de vencimento do produto.
- Código ISIN – International Securities Identification Number significa o código internacional de um ativo estabelecido para padronização de papeis, inclusive de Contratos Não Padronizados (se não houver código, o campo não deve ser preenchido);
- Prêmio – as opções são Sim ou Não;
- Valor do prêmio – valor do prêmio a ser pago caso o campo “Prêmio” seja preenchido com “Sim”;

- Responsável pelo Pagamento do Prêmio – identificação do responsável pelo prêmio (comprador ou vendedor);
- Agente de Cálculo – é a figura responsável pelo cálculo do Contrato Não Padronizado; – as opções são: Comprador, Vendedor ou Ambos;
- CGD – é o contrato global de derivativos. As opções são: Próprio, acordado entre as Contrapartes, ou Padrão BBCE;
- Limite inferior – valor do limite inferior;
- Limite superior – valor do limite superior;
- Descrição – campo livre de preenchimento.

21.4. Informar valor de Liquidação do Registro Não Padronizado

As Contrapartes do Contrato Não Padronizado deverão informar o valor de liquidação na data de vencimento do contrato. A informação do valor de liquidação do contrato deverá ser aprovada pela Contraparte.

Nº Contrato	Status	Produto	Cód. Agrupador	Produto Agrupador	Status Liquidação	Status Antecipação	Saldo Liquidação	Tipo	Data / Hora
 RP000010	Aprovado	SE CON MEN DEZ/20			Aguardando	Não Antecipado	0,00	Compra	08/12/2020 14
 RP000009	Aprovado	SE CON MEN DEZ/20			Aguardando	Não Antecipado	0,00	Compra	04/12/2020 17
 RNP000008	Aprovado	SE CON MEN JAN/21			Aguardando	Não Antecipado	0,00	Compra	03/12/2020 10

Abaixo, é possível informar o valor de liquidação.

Responsável pela Liquidação

Comprador
 Vendedor

Valor de Liquidação Obrigatório

Descrição

Assinatura eletrônica: Salvar assinatura

21.5. Registro de Garantia

A Plataforma Derivativos BBCE permite o registro de ônus e gravames.

Onde,

- Contraparte – Nome do Participante Credenciado que está disponibilizando o Instrumento de Constituição de Garantia para registro
- Papel da Contraparte – é definido no ato do registro se a Contraparte será o garantidor ou garantido no registro da garantia;
- Contrato de Garantia – é o instrumento de constituição de garantia entre as Contrapartes;
- Vencimento – data de vencimento do Instrumento de Constituição de Garantia;
- Responsável pela execução – é o responsável pela execução da garantia em caso de inadimplência; as opções são: Garantido, Garantido/Garantidor e Ordem Judicial
- Tipo de Garantia – tipo de garantia acordado pelas partes no Instrumento de Constituição de Garantia; as opções são: Penhor, Alienação/ Cessão Fiduciária e Usufruto
- Derivativos garantidores – contratos de derivativos dados em garantia. O contrato não pode ser dado em garantia em outros contratos de garantia.

As Contrapartes do Instrumento de Constituição de Garantia deverão ser as mesmas dos Contratos de Derivativos.

O aditamento, excussão, inclusão ou baixa de ônus e gravames realizadas no Instrumento de Constituição de Garantia após o registro e aprovação do Instrumento de Constituição de Garantia no sistema pela contraparte, só poderá ser realizado pelas contrapartes por meio de solicitação por e-mail à BBCE, conforme orientação do item 25 desse manual.

O cancelamento do Instrumento de Constituição de Garantia deverá seguir os procedimentos descritos no item 27 desse manual.

Os Contratos de Derivativos dados em garantia não poderão ser cancelados.

22. Cálculo da Liquidação

A Ficha de Liquidação é encaminhada por e-mail para todos os endereços eletrônicos registrados no cadastro do Participante Credenciado (envio de ficha de liquidação).

A Ficha de Liquidação é composta por duas sessões, sendo que a primeira sessão é composta por informações das Contrapartes do Contrato de Derivativo.

Contrato padrão de compra e venda de derivativo de energia - BBCE

ANEXO II - FICHA DE LIQUIDAÇÃO

Parte A - Comprador	Empresa Marcalo 2
CPF	94.088.850/0001-37
Endereço	Av. dos Aristocratas, 100, - 12460000 - Campo do Jordão/SP
E-mail	ingibianchini@gmail.com
Banco	AGK CC S.A.
Agência	44-4
Número da conta	343-4
Parte B - Vendedor	Empresa Marcalo 3 ES
CPF	66.865.121/0001-04
Endereço	Rua Flául, 426, ap 88 - 01241000 - São Paulo/SP
E-mail	ingibianchini+marcalo3ficha@gmail.com
Banco	ITAO UNIBANCO S.A.
Agência	7054-
Número da conta	31254-6

ANEXO II - FICHA DE LIQUIDAÇÃO

Código contrato	FP058888
Identificador da liquidação	2121
Ativo subjacente	Energia elétrica
Código do produto	5636
Descrição	SE CON MEN JUN/20
Data da operação	03/06/20
Horário da operação	16:32:22
Preço inicial	R\$110,00
Quantidade	1,00
Fator	720.000 MWh
Indexador	PLD
Preço final	R\$7,32

A Contraparte A e Contraparte B representam as Contrapartes da Ficha de Liquidação, os demais campos são representados por seus respectivos dados cadastrais e dados bancários.

A segunda sessão é composta por informações do Contrato de Derivativo.

Os campos que compõem a segunda parte da Ficha de Liquidação são:

- Código do contrato – código do Contrato de Derivativos a que se refere a Ficha de Liquidação
- Identificador da Liquidação – chave numérica que identifica qual a ficha gerada
- Ativo Subjacente – ativo subjacente referente ao produto
- Código do Produto – código do produto negociado
- Descrição – nome do produto
- Código do Agrupador – código do agrupamento negociado;
- Produto Agrupado – nome do produto agrupado;

- Data da operação – data da operação a ser liquidada
- Horário da operação – horário da operação a ser liquidada
- Preço inicial em R\$ – Preço determinado no Contrato de Derivativos
- Quantidade – quantidade de Energia negociado no contrato
- Fator – fator de multiplicação para o Cálculo da liquidação
- Indexador – indexador utilizado para o cálculo da liquidação
- Preço final R\$ – preço final do Contrato de Derivativo
- Valor de Liquidação – valor calculado da liquidação
- Data de Cálculo – data de Cálculo da liquidação
- Data de Liquidação – data em que a liquidação será liquidada
- Local de Registro – Local que foi celebrado o Contrato de Derivativos
- Agente de Cálculo – Agente que realizou o Cálculo da liquidação

Todos os Contratos Padronizados registrados na Plataforma Derivativos BBCE (exceto na modalidade Contrato Não Padronizado e antecipações) terão o seu Cálculo efetuado pela Plataforma Derivativos BBCE de forma automática, após a data de publicação do índice de referência (Indexador). Os Contratos de Derivativos serão liquidados na Data de Liquidação tendo como base o PLD divulgado no site da CCEE, por submercado, conforme fórmula abaixo:

$$VL = (PR - PT) \times Q \times F$$

Onde:

VL = Valor de Liquidação, expresso em Reais

PR = PLD referente a Data de Liquidação e submercado, divulgado pela CCEE, em 2 casas decimais

PT = Preço a Termo Negociado, conforme definido no momento do registro do Contrato de Derivativos e expresso em Reais

Q = Quantidade de MWm negociada e definida no momento do registro do Contrato de Derivativos

F = Fator correspondente ao número de horas do mês ou da semana conforme o produto negociado

Caso “VL” seja positivo, o Participante Credenciado, Vendedor pagará o valor ao Participante Credenciado, Comprador. Na hipótese de “VL” ser negativo, o Participante Credenciado, Comprador pagará o valor ao Participante Credenciado, Vendedor.

23. Cessão

A cessão dos direitos e obrigações referentes ao Contrato de Derivativos poderá ser realizada antes da Data de Liquidação. A documentação relacionada a esta cessão, assinada pelo cedente, cessionário e Contraparte anuente deverá ser encaminhada à BBCE antes da Data de Liquidação, pelo e-mail operacoes@bbce.com.br. Após o envio será gerado automaticamente um chamado no sistema BBCE.

Fluxo consta no Anexo I e Formulários serão disponibilizados no site.

24. Substituição

A substituição poderá ser realizada antes da Data de Liquidação. A documentação relacionada a esta substituição deverá ser encaminhada à BBCE antes da Data de Liquidação, por meio do e-mail operacoes@bbce.com.br. Após o envio, será gerado automaticamente um chamado no sistema da BBCE. Nessa documentação deverá constar o Instrumento que originou a Substituição com assinatura do Anuente e/ou Carta de Anuência da Contraparte.

Fluxo consta no Anexo I e Formulários serão disponibilizados no site.

25. Aditamento

O aditamento do Contrato de Derivativos e/ou de qualquer informação do Instrumento de Constituição de Garantia poderá ocorrer após o respectivo registro na Plataforma Derivativos BBCE e desde que antes da Data de Liquidação. A documentação relativa ao Aditamento deverá ser encaminhada à BBCE antes da Data de Liquidação, por meio do e-mail operacoes@bbce.com.br. Após o envio, será gerado automaticamente um chamado no Sistema BBCE. Nessa documentação deverá constar o termo de aditamento ao Contrato Derivativos e/ou ao Instrumento de Constituição de Garantia assinado por ambas as Contrapartes, além dos demais documentos cabíveis ao caso.

Fluxo consta no Anexo I e Formulários serão disponibilizados no site.

26. Antecipação

A antecipação da liquidação do Contrato de Derivativos poderá ser realizada antes da Data de Liquidação. A documentação relativa à antecipação deverá ser encaminhada à BBCE antes da Data de Liquidação, por meio do e-mail operacoes@bbce.com.br. Após o envio, será gerado automaticamente um chamado para atendimento da equipe de suporte. Nessa documentação deverá constar a solicitação de antecipação da Contraparte e a aprovação da outra Contraparte.

As Contrapartes do Contrato de Derivativo gravado, ao antecipar a liquidação dele, estarão realizando a baixa automática do gravame.

Fluxo consta no Anexo I e Formulários serão disponibilizados no site.

27. Cancelamento

O cancelamento de Operações Realizadas na Plataforma Derivativos BBCE e do Instrumento de Constituição de Garantia só poderá ocorrer no próprio dia do registro, desde que previamente autorizado pela BBCE.

A documentação relativa ao cancelamento deverá ser encaminhada à BBCE antes da Data de Liquidação, por meio do e-mail operacoes@bbce.com.br. Após o envio, será gerado automaticamente um chamado para atendimento da equipe de suporte.

Nessa documentação deverá constar a solicitação de cancelamento da Contraparte e a aprovação da Contraparte, acompanhada da respectiva justificativa, para análise da BBCE.

Utilizando o ícone de cancelamento e observados os prazos previstos nos Atos Normativos BBCE – Mercado de Derivativos, é possível a uma Contraparte solicitar o cancelamento do registro de uma Operação Previamente Realizada após a aprovação da Contraparte, mediante justificativa, sendo que a Contraparte terá que aprovar o cancelamento em até 3 (três) dias corridos contados a partir do registro do contrato.

Esse fluxo consta no Anexo I e Formulários serão disponibilizados no site.

28. Inadimplemento entre Contrapartes

Em caso de inadimplemento financeiro da Contraparte referente ao Contrato de Derivativos, a Contraparte Afetada deverá informar à BBCE quanto ao ocorrido por meio do canal de atendimento (Item Atendimento) em até 3 (três) dias do inadimplemento.

29. Atendimento

Em caso de dúvidas, sugestões e solicitações sobre os processos de utilização da Plataforma Derivativos BBCE, entre em contato por meio dos canais de e-mail suporte@bbce.com.br e contato@bbce.com.br. Cada e-mail enviado gera um chamado para atendimento da equipe de suporte. Para mais informações, acesse o site www.bbce.com.br.

30. Controle de Versões

Versão	Data	Descrição	Autor(es)
1.00	18/05/2020	Elaboração do Manual do Usuário	Produtos BBCE
1.00	20/05/2020	Aprovação dos Atos Normativos	Conselho de Administração
1.00	10/12/2020	Delegação do Conselho para Diretoria rever a adequação do documento	CEO/Conselho de Administração
1.10	29/01/2021	Desbloqueio senha, nova tela Registro Não Padronizado e redução limite em tempo real	
1.11	18/03/2021	Download da ficha de liquidação	

ANEXO I

Fluxo



- Resposta em até 3h (pedidos feitos após as 16h serão respondidos até 12h do dia seguinte);
- Questionamentos aos participantes devem ser respondidos em até 1 dia corrido. Se não houver resposta no prazo acordado, a solicitação será encerrada com a justificativa de ausência de resposta.